

Portaria	120
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	121
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	121
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	121
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	121
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	121

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Competências. Diretor-Geral. TSE

Portaria TSE nº 263 de 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 131 do Regulamento Interno da Secretaria e nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 24 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal para receber citação, intimação e notificação judicial realizadas em nome do Presidente deste Tribunal.

Art. 2º Ficam ratificados os termos das Portarias-TSE nº 142 de 25 de fevereiro de 2009, nº 393 de 22 de agosto de 2013, nº 86 de 10 de fevereiro de 2014, nº 556 de 2 de junho de 2016, nº 672 de 13 de setembro de 2017, nº 677 de 15 de setembro de 2017, nº 725 de 29 de setembro de 2017 e nº 755 de 13 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LUIZ FUX

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em **19/03/2018, às 17:00**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0680059&crc=DA505AB4, informando, caso não preenchido, o código verificador **0680059** e o código CRC **DA505AB4**.

2018.00.000001610-5

Atualização. Composição. Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições.

Portaria TSE nº 232, de 06 de março de 2018.

Atualiza a composição do Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TSE nº 949 de 7 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, com a seguinte composição:

I - representantes da Presidência do TSE:

a) titular: Carlos Eduardo Frazão do Amaral, Secretário-Geral da Presidência (Coordenador);

b) suplente: Julianna Sant'ana Sesconetto, Assessora-Chefe do Gabinete da Presidência;

II - representantes da Vice-Presidência do TSE:

a) titular: Estêvão André Cardoso Waterloo, Chefe do Gabinete da Ministra Rosa Weber no STF (Coordenador substituto);

b) suplente: Elaine Carneiro Batista Staerke de Rezende, Assessora do Gabinete da Ministra Rosa Weber no TSE;

III - representante do Ministro Luís Roberto Barroso: Dr. Odilon Romano Neto, Juiz Auxiliar do Gabinete;

IV - representantes da Assessoria de Comunicação do TSE:

a) titular: Andréa Mesquita Gramacho, Assessora-Chefe;

b) suplente: Roberto Thomaz da Silveira, Assessor;

V - representantes do Ministério Público Eleitoral:

a) titular: Humberto Jacques de Medeiros, Vice-Procurador-Geral Eleitoral;

b) suplente: Aldo de Campos Costa, Procurador da República;

c) suplente: João Paulo Lordelo, Procurador da República;

VI - representantes do Ministério da Defesa:

a) titular: General de Brigada Jayme Octávio de Alexandre Queiroz, Comando de Defesa Cibernética do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro;

b) suplente: Major Alexandre Cabral Godinho, Centro de Defesa Cibernética do Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro;

c) suplente: Capitão de Corveta Mário Sérgio de Freitas Gamis, Centro de Defesa Cibernética do Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro;

d) suplente: Major Renato Vargas Monteiro, Centro de Defesa Cibernética do Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro;

VII - representantes do Ministério da Justiça:

a) titular: Ugo de Barros Braga, Assessor Especial de Comunicação Social;

b) suplente: Antonio Augusto Brentano, Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

VIII - representantes do Departamento de Polícia Federal:

a) titular: Elzio Vicente da Silva, Delegado de Polícia Federal, Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado;

b) suplente: Andrei Augusto Passos Rodrigues, Delegado de Polícia Federal, Coordenador-Geral de Polícia Fazendária;

IX - representantes da Agência Brasileira de Inteligência:

a) titular: Frank Márcio de Oliveira, Diretor-Adjunto;

b) suplente: Rodrigo Bastos Vasconcelos Teperino;

X - representantes do Comitê Gestor da Internet no Brasil:

a) titular: Maximiliano Salvadori Martinhão;

b) suplente: Luiz Fernando Martins Castro;

XI - representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações: Thiago Camargo Lopes, Secretário de Política de Informática;

XII - representantes da SaferNet Brasil:

a) titular: Thiago Tavares Nunes de Oliveira;

b) suplente: Danilo Doneda;

XIII - representantes da Fundação Getúlio Vargas:

a) titular: Marco Aurelio Ruediger, Diretor de Análise de Políticas Públicas;

b) suplente: Amaro Silveira Grassi, pesquisador da Diretoria de Análise de Políticas Públicas."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

Documento assinado eletronicamente em 20/03/2018, às 13:11, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0674070&crc=5702D8A9, informando, caso não preenchido, o código verificador 0674070 e o código CRC 5702D8A9.

Assessoria de Plenário

Ata de Julgamento

ATA DA 10ª SESSÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018

SESSÃO SOLENE

Presidência do Senhor Ministro Luiz Fux. Presentes a Senhora Ministra Rosa Weber e os Senhores Ministros Luís Roberto Barroso, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Admar Gonzaga e Tarcísio Vieira de Carvalho Neto. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, o Dr. Humberto Jacques de Medeiros. Diretor-Geral, Rodrigo Curado Fleury. Às dezenove horas e quarenta e dois minutos foi aberta a Sessão Solene destinada à posse do Senhor Ministro Luís Roberto Barroso como membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral.

CERIMÔNIA DE POSSE DO SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO AO CARGO DE MINISTRO EFETIVO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

O SENHOR MARLON SUN (Mestre de Cerimônias): Senhoras e Senhores, boa-noite! Dando início à Sessão Solene, adentram o Plenário Sua Excelência o Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Luiz Fux, acompanhado dos Ministros do Tribunal e das seguintes autoridades: Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli; Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Cássio Cunha Lima; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia; Sua Excelência o Senhor Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Doutor Humberto Jacques de Medeiros; Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Claudio Lamachia. Com a palavra Sua Excelência o Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Luiz Fux.

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX (Presidente): Boa-noite a todos. Declaro aberta a Sessão Solene destinada à posse de Sua Excelência o Senhor Ministro Luís Roberto Barroso no cargo de ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral. Convido os presentes a ouvir em posição de respeito o Hino Nacional, executado pela Banda de Música dos Fuzileiros Navais de Brasília, regida pelo Suboficial Músico Joecre Antonino Belém.

EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX (Presidente): Convido Sua Excelência o Senhor Ministro Luís Roberto Barroso a acompanhar-me até a Tribuna e prestar o compromisso regimental.

O SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO: Declaro aceitar o cargo de ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, para o qual fui eleito, e prometo, bem e fielmente, cumprir os respectivos deveres e atribuições em harmonia com a Constituição e as leis da República.

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX (Presidente): Convido o Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral a proceder à leitura do Termo de Posse do Ministro Luís Roberto Barroso.